

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: yruid70d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/02/2014 Projeto de resolução nº 1/2014 Protocolo nº 7/2014 Processo nº 7/2014	
	Autor: Dep. José Domingos Fraga	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR EUCLÉSIO
SCHENKEL.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Empresário do Setor do Agronegócio EUCLÉSIO SCHENKEL, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O empresário e produtor rural EUCLÉSIO SCHENKEL, nasceu em Tapera-RS, em 09 de abril de 1955. É filho do casal Cyrio Schenkel e Anália Schenkel e é casado com senhora Maria Lúcia de Souza Schenkel. Pai de 3 filhos, Christian Erich Schenkel, Stephanny Gabriely Schenkel, Iasmyn Kamily, o avô de João Miguel Correia Schenkel.

No início da década de 80, veio para o Mato Grosso, e com grande esforço e determinação, transformou o cerrado improdutivo em terra fértil para o plantio de arroz, corrigindo-a para mais tarde plantar soja e milho.

Euclésio sempre acreditou no potencial do Estado, e no final da década de 90 investiu ainda mais em agricultura e resolveu plantar algodão, e assim iniciou uma nova e promissora escalada e o sucesso do negócio foi consequência do esforço deste sulista que acreditou no nosso Estado, e aqui construiu uma história de muitas lutas, desafios e vitórias.

Grato a tudo isso, e em reconhecimento ao município de Campo Verde que o acolheu tão bem, ele e a esposa estão sempre prontos para anemizar a sofrimento dos mais carentes. Um bom exemplo é a ajuda que eles dão para a APAE local, que é referência no Estado, assim como para Legião da Boa Vontade e para o Hospital do Câncer de Cuiabá.

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadão Mato Grossense o Senhor EUCLÉSIO SCHENKEL, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual